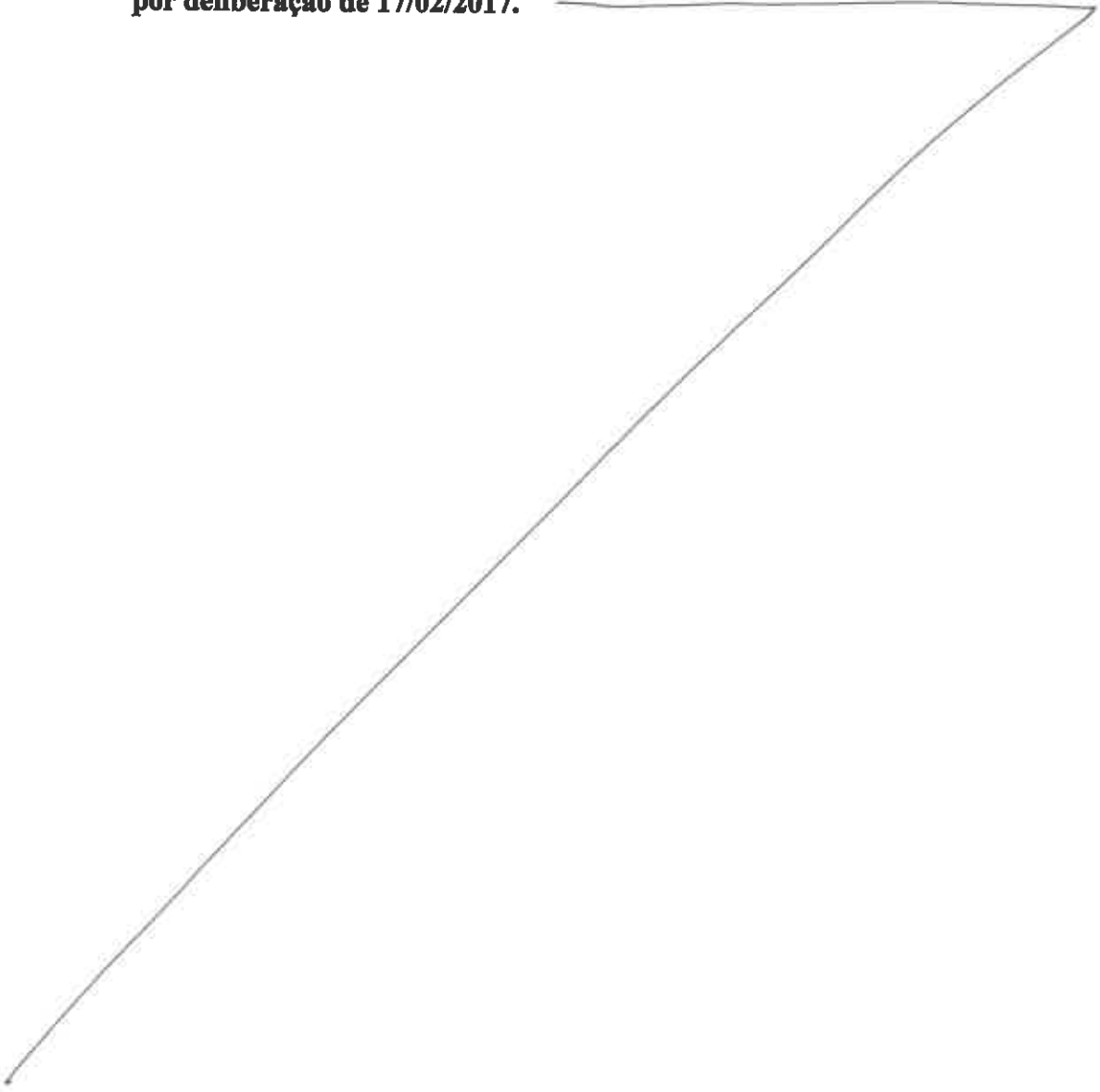


MINUTA da ATA N.º 3 – No dia 22 de dezembro de 2017, na Cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 20h40 (sendo a hora marcada as vinte horas e trinta minutos), em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Exmo. Sr. Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria e secretariada pelos Srs. Maria José Ferreira dos Santos e Mário Jorge de Castro Reis, respetivamente 1.ª e 2.º Secretário da Mesa, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Ata N.º 2 – Sessão Extraordinária de 23 de novembro de 2017;**
- 2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;**
- 3 – Opções do Plano e proposta do Orçamento Municipal para 2018;**
- 4 – Mapa de Pessoal para 2018;**
- 5 – Delegação de competências nas Juntas de Freguesia**
  - Acordos de Execução;**
- 6 – Delegação de competências nas Juntas de Freguesia**
  - Contratos Interadministrativos;**
- 7 – Contrato-Programa para 2018 a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.;**
- 8 – Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira**
  - Aplicação do artigo 66.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAELPL);**
- 9 – Protocolo a celebrar com a Autoridade Tributária (AT) para cobrança coerciva de taxas e outras receitas**
  - Reconhecimento da incobrabilidade de dívidas de Resíduos Sólidos Urbanos e Taxas de Rede;**
- 10 – Concessão de Benefícios Fiscais;**
- 11 – Regularização de Estabelecimento Industrial Tipo 3 / Fernando Gomes da Costa Campos**
  - Reconhecimento do interesse público municipal;**
- 12 – Regularização de Estabelecimento Industrial Tipo 3 / Carlos Leandro & Melo, Lda.**
  - Reconhecimento do interesse público municipal;**

*(Handwritten initials)*  
*(Handwritten signature)*

- 13 – Concessão de Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Concelho de Santa Maria da Feira**
    - Atualização do tarifário para o ano de 2018 (para conhecimento);
  - 14 – Relatório do Auditor Externo sobre Informação Financeira Semestral (para conhecimento);**
  - 15 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira**
    - Designação de uma pessoa de entre os cidadãos eleitores para substituição de Carlos Manuel da Silva Fonseca, designada pela Assembleia Municipal por deliberação de 17/02/2017.
- 

*(Handwritten mark)*  
*(Handwritten signature)*

**1 – Ata N.º 2 – Sessão Extraordinária de 23 de novembro de 2017**

Retirado da Ordem do Dia.



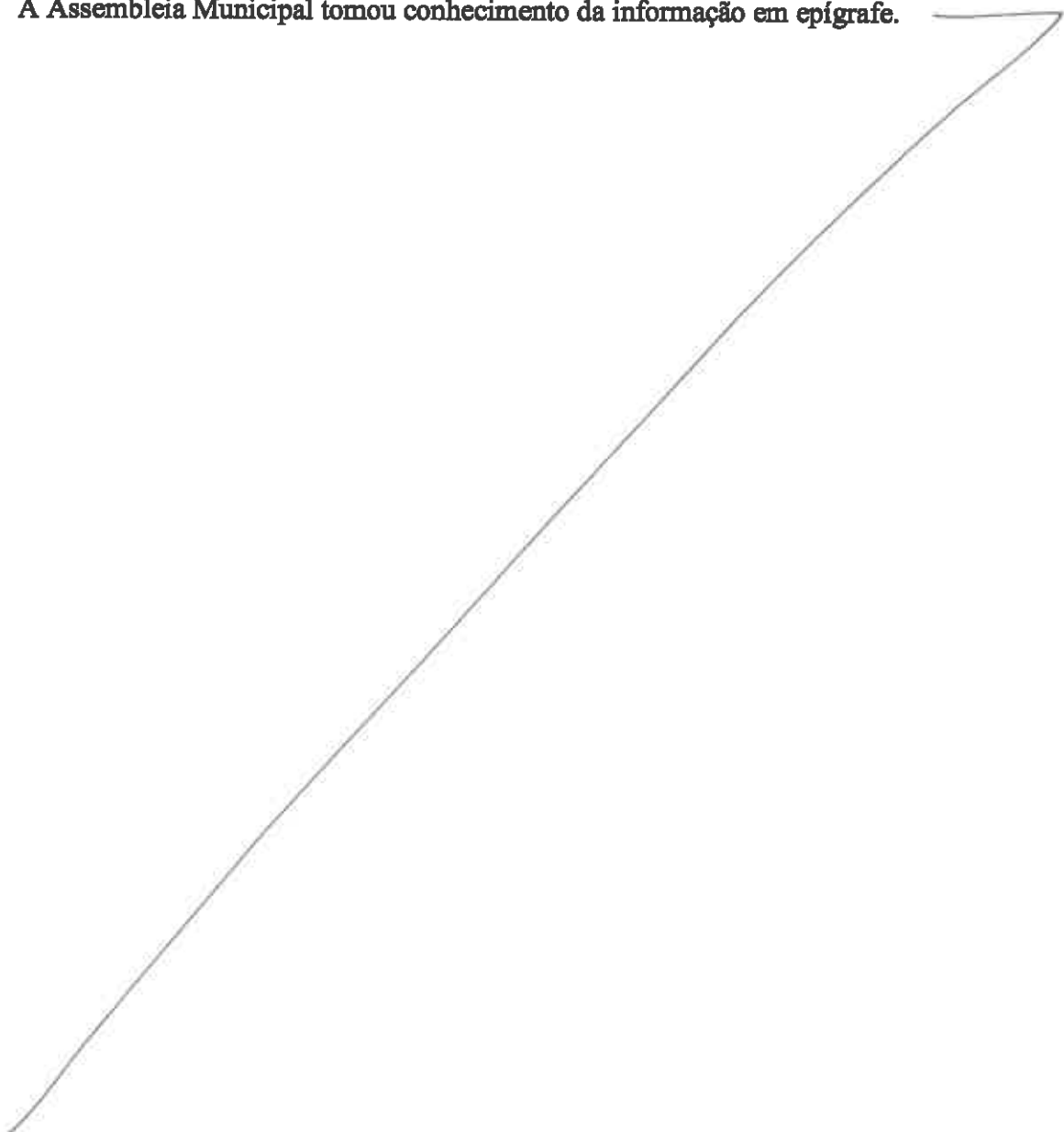
5.

Handwritten signature or initials.

## **2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante do V Relatório de 2017, informação escrita dada pelo Sr. Presidente da Câmara onde se sintetiza a atividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, a listagem das obras e fornecimentos adjudicados, documento enviado, oportunamente, aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito, submetendo-o em seguida a apreciação.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação em epígrafe.



*[Handwritten signature]*

### 3 – Opções do Plano e proposta do Orçamento Municipal para 2018

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou os documentos em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 18 de dezembro de 2017 enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 34 votos*

*a favor (PSD:33, PS:1), 14 votos contra (PS:12, BE:2)*

*e 4 abstenções (CDS-PP, CDU, IND., PS:1),*

aprovar as Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2018.

(+)

*[Handwritten signature]*

**4 – Mapa de Pessoal para 2018**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o documento em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 18 de dezembro de 2017 enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 48 votos*

*a favor e 3 abstenções (BE:2, CDU),*

aprovar o Mapa de Pessoal dos serviços municipais para o ano de 2018.

④  
P  
sep.

**5 – Delegação de competências nas Juntas de Freguesia  
- Acordos de Execução**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 18 de dezembro de 2017 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, estando presentes

51 dos 54 membros que compõem este órgão,

autorizar a Câmara Municipal a celebrar acordos de execução com as Juntas de Freguesia, nos termos da deliberação camarária suprarreferida.

**6 – Delegação de competências nas Juntas de Freguesia**  
**- Contratos Interadministrativos**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 18 de dezembro de 2017 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 50 votos a favor e 1 abstenção (IND.),*

autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia, nos termos da deliberação camarária suprarreferida.





*Handwritten signature or initials.*

**7 – Contrato-Programa para 2018 a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o documento em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 18 de dezembro de 2017 enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

A Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 45 votos a favor e 3 votos contra (BE: 2, CDU),*

autorizar a celebração do Contrato-Programa para 2018 entre o Município de Santa Maria da Feira e a Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.; bem como autorizar a assunção do compromisso para o ano de 2018, nos termos da deliberação camarária suprarreferida.

④  
esp

**8 – Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira**

**- Aplicação do artigo 66.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAELPL);**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 18 de dezembro de 2017 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 30 votos*

*a favor (PSD), 3 votos contra (BE:2, CDU) e*

*15 abstenções (PS, COS-PP, IND.),*

autorizar a alienação da participação social que o Município detém no capital social da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, S.A., pelo valor de 1,00 €, nos termos da deliberação camarária suprarreferida.

*A*  
*29/12*

**9 – Protocolo a celebrar com a Autoridade Tributária (AT) para cobrança coerciva de taxas e outras receitas**

**- Reconhecimento da incobrabilidade de dívidas de Resíduos Sólidos Urbanos e Taxas de Rede**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 18 de dezembro de 2017 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 29 votos a favor (PSD), 16 votos contra (PS, BE, CDU, IND.) e 2 abstenções (PS:Δ, CDS-PP),*

autorizar a Câmara Municipal a celebrar o protocolo em referência.

Deliberou ainda reconhecer como incobráveis as dívidas com mais de 6 meses (montante de € 3.776.101,46 até 30/06/2017) relativas ao serviço de resíduos sólidos urbanos e taxa de rede, nos termos da deliberação camarária suprarreferida.

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

### 10 – Concessão de Benefícios Fiscais

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 4 de dezembro de 2017 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

A Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 45 votos a*

*favor (PSD, PS, CDS-PP, IND.) e 3 votos contra (BE, CDU),*

aprovar, nos termos da proposta da Câmara Municipal, a concessão de isenção de IMT e IMI, com os seguintes critérios e nos seguintes termos:

- a) Criação líquida de postos de trabalho superior a 160 trabalhadores – 100%;
- b) Criação líquida de postos de trabalho de 120 a 160 trabalhadores – 90%;
- c) Criação líquida de postos de trabalho de 80 a 119 trabalhadores – 80%.

Isenção, total ou parcial, de IMT na aquisição de prédios destinados à criação de novos estabelecimentos industriais ou estabelecimentos comerciais/prestação de serviços e isenção, total ou parcial, de IMI, até ao limite de 5 anos, contados desde a data do reconhecimento do direito à isenção, total ou parcial, com a ressalva de que, em relação ao IMI, tal prazo só se conta a partir da obtenção da licença de utilização do edifício a construir (pelo que, dentro do horizonte máximo de cinco anos, o período de isenção, total ou parcial, poderá ser efetivamente inferior). A referida isenção, total ou parcial, fica dependente dos seguintes critérios de verificação cumulativa:

- a) Que o investidor se estabeleça como entidade com domicílio fiscal no Concelho de Santa Maria da Feira;

*(Handwritten signature and initials)*

- b) Investimento destinado à criação de novo estabelecimento no Concelho de Santa Maria da Feira;
- c) Volume de investimento superior a 3 milhões de euros;
- d) Criação líquida de postos de trabalhos diretos, em número não inferior a 80, até ao fim dos primeiros 5 anos do projeto;
- e) Vocação exportadora, com produção superior a 80% destinada a exportação;
- f) Período de execução do investimento em prazo inferior ou igual a 3 anos;
- g) Comprovação da viabilidade económico-financeira do projeto num horizonte temporal de 5 anos;
- h) Não se encontrar o investidor em estado de insolvência, de liquidação ou de cessação de atividade, nem tenha o respetivo processo pendente;
- i) Dispor de contabilidade organizada.

Os benefícios previstos vigoram até ao final do ano de 2018, com início na data da publicitação desta deliberação da Assembleia Municipal.

*(Handwritten marks and signature)*

**11 – Regularização de Estabelecimento Industrial Tipo 3 / Fernando Gomes da Costa Campos**

**- Reconhecimento do interesse público municipal**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 20 de novembro de 2017 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

A Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 41 votos a favor (PSD, PS, IND.), 3 votos contra (BE, CDU) e 1 abstenção (CDS-PP),*

reconhecer o interesse público municipal na regularização do estabelecimento industrial tipo 3, situado na Rua 2 da Urbanização da Paredinha, em Rio Meão, em que é requerente Fernando Gomes da Costa Campos, atendendo designadamente ao número de trabalhadores, à faturação da empresa e aos obstáculos existentes à deslocalização da mesma.

*(Handwritten signature and initials)*

**12 – Regularização de Estabelecimento Industrial Tipo 3 / Carlos Leandro & Melo, Lda.**

**- Reconhecimento do interesse público municipal**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 20 de novembro de 2017 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

A Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 41 votos a favor (PSD, PS, IND.), 3 votos contra (BE, CDU) e 1 abstenção (CDS-PP),*

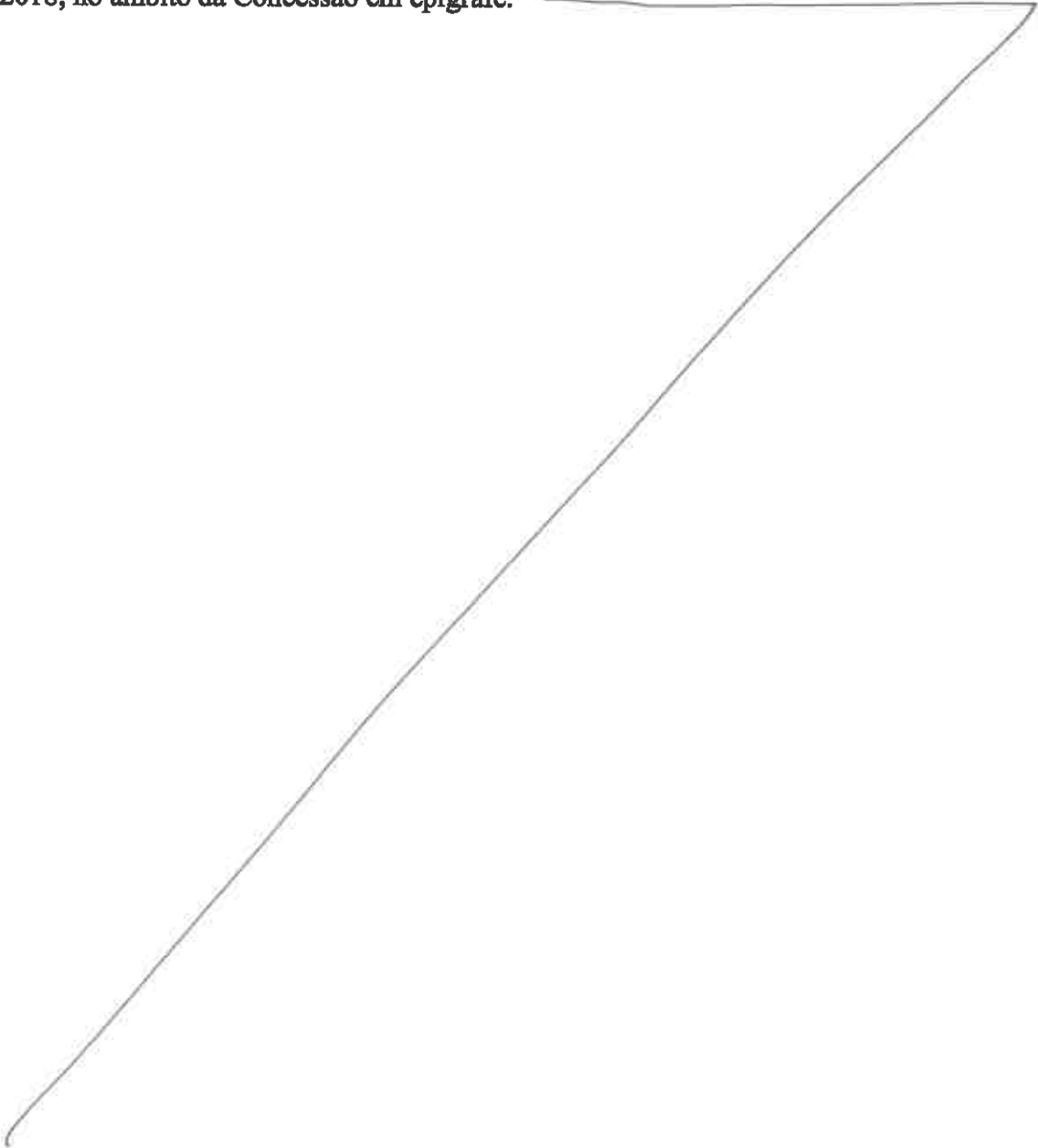
reconhecer o interesse público municipal na regularização do estabelecimento industrial tipo 3, situado no Lote 26 – Rua 1 da Zona Industrial da Silveirinha, em São João de Ver, em que é requerente Carlos Leandro & Melo, Lda., atendendo designadamente ao número de trabalhadores, à faturação da empresa e aos obstáculos existentes à deslocalização da mesma.



**13 – Concessão de Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Concelho de Santa Maria da Feira - Atualização do tarifário para o ano de 2018 (para conhecimento)**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 4 de dezembro de 2017 enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da atualização do tarifário para o ano de 2018, no âmbito da Concessão em epígrafe.





**14 – Relatório do Auditor Externo sobre Informação Financeira Semestral (para conhecimento)**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o documento em epígrafe, emitido pela Sociedade de Revisores de Contas G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda. – registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 15.065, em 29 de novembro de 2017 – distribuído, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito, submetendo-o em seguida a apreciação.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório em epígrafe.

①  
12  
004.

**15 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira**

**- Designação de uma pessoa de entre os cidadãos eleitores para substituição de Carlos Manuel da Silva Fonseca, designada pela Assembleia Municipal por deliberação de 17/02/2017**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, constante do ofício enviado pela Sra. Presidente da Comissão em epígrafe, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 14.901, em 24 de novembro de 2017 – distribuído, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito.

Foi/foram presente(s) à Mesa 1 proposta(s):

Lista A (PS) - Sr. Luís Filipe Dias Rodrigues da Silva.

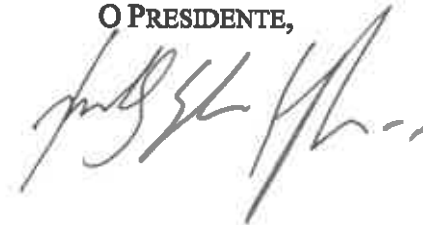
Submetida a votação, por escrutínio secreto, a(s) lista(s) apresentada(s), constatou-se o seguinte resultado: Lista A: 36 votos ; votos em branco : 10.

Por conseguinte, foi designado o cidadão Luís Filipe D. Rodrigues da Silva, para substituir Carlos Manuel da Silva Fonseca na Comissão em epígrafe.

Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta desta sessão.

Nada mais havendo a tratar, às 02h00, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou a sessão de que se lavrou esta minuta, que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O PRESIDENTE,



A 1.º SECRETÁRIA,



O 2.º SECRETÁRIO,

